



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JUAN CARLOS PAULINO D ALBUQUERQUE CRM-MA 5511

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MA n.º 26/2019, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao **DR. JUAN CARLOS PAULINO D ALBUQUERQUE**, inscrito neste Conselho sob nº **5511**.

São Luís, 13 de novembro de 2024

Dr. Claudio de Rezende Araujo

Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão